

**PORTARIA Nº. 089/2012
DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

REINALDO COELHO CARDOSO,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **VILMAR DE SOUZA** em 01/02/2012 a 20/02/2012, período aquisitivo 03/12/2010 a 02/12/2011 com retorno a suas atividades em 21 de FEVEREIRO de 2012. E 10 (dez) dias convertido em espécie conforme autorizado por Lei.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**REINALDO COELHO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**